



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ

CNPJ: 83.779.413/0001-43

Rua Alberto Stein, 466, Velha – Fone (47) 3331-5800

89036-200 – BLUMENAU – Santa Catarina

www.ammvi.org.br

RESOLUÇÃO nº 29/15

Abre Crédito Adicional Suplementar por conta de Anulação, no valor de R\$ 99.750,00, no Orçamento-Programa da AMMVI.

PAULO ROBERTO WEISS, Presidente da Associação dos Municípios do Médio Vale do Itajaí – AMMVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social; fundamentado na Lei nº 4.320, de 17/03/1964, e na Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa 2015 no valor de R\$ 99.750,00 (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta reais), mediante a utilização dos recursos indicados no art. 2º desta Resolução, conforme segue:

01.005.0015.0122.0002.2005 – Manut. Assessoria de Planejamento e Engenharia	
3319000000000000 – Aplicações Diretas	R\$ 99.750,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior corre à conta de anulação parcial do saldo da dotação do seguinte elemento de despesa do Orçamento-Programa 2015:

01.005.0015.0122.0002.2011 – Manutenção da Revisão dos Planos Diretores	
3319000000000000 – Aplicações Diretas	R\$ 84.050,00
3339000000000000 – Aplicações Diretas	R\$ 10.500,00
3449000000000000 – Aplicações Diretas	R\$ 5.200,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau - SC, em 30 de Novembro de 2015; 46º Ano de Fundação.

PAULO ROBERTO WEISS
Presidente da AMMVI